

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 1767/2025**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, na 5ª Sessão Deliberativa Extraordinária, realizada no dia 28 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 72 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça (Resolução CPJ/PI nº 04/2018), o qual dispõe que “o processo eleitoral para formação da lista tríplice, desde a inscrição dos candidatos até a apuração dos sufrágios e proclamação do resultado da votação, será conduzido por uma Comissão dos 3 (três) membros mais antigos do Colégio, excluídos os que estiverem concorrendo à eleição, e presidida pelo mais antigo no cargo”;

**CONSIDERANDO** o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0221.0015946/2025-07,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** as Procuradoras de Justiça **MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, ROSANGELA DE FÁTIMA LOUREIRO MENDES e CATARINA GADELHA MALTA DE MOURA RUFINO**, para, sob a presidência da primeira, integrem a Comissão Eleitoral para a eleição de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 05 de maio de 2025.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/05/2025, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1023609** e o código CRC **2227CAD2**.